DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8238/2025

De 16 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2720/2025 com data de 15 de maio de 2025.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **LUANA MOREIRA DE MELO,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **DENTISTA - PD,** lotação Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de setembro de 2025.

Pardinho, 16 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8239/2025

De 16 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2720/2025 com data de 15 de maio de 2025.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **GABRIELA CARVALHO BUENO,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **DENTISTA - PD,** lotação Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de setembro de 2025.

Pardinho, 16 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8241/2025

De 16 de setembro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **Nomear,** a partir desta data, o Sr. **ELISEU DA SILVA,** Coordenador de Segurança, do cargo em COMISSÃO, lotado no Gabinete do Prefeito.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 16/09/2025.

Pardinho, 16 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8244/2025

De 17 de maio de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme ofício nº656/2025,datado de 16/05/2025.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** para o servidor **AUGUSTO CANDIDO SOUSA ALENCAR JUNIOR**, Motorista II, lotado no Setor Serviços Urbanos e Estradas, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar 207/2019.

II – Esta portaria entra em vigor no dia 17 de setembro de 2025.

Pardinho, 17 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8245/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Luana Moreira De Melo*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2024 à 16 de setembro de 2025, a servidora Fernanda Mazonni Silveira, Cargo: Dentista, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **22 de setembro de 2025 a 21 de outubro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em, 21 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8246/2025

De 25 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2720/2025 com data de 15 de maio de 2025.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Auxiliar de Creche - PD,** lotação Setor Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2025.

Pardinho, 25 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 25 de setembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 8246/2025

De 25 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2720/2025 com data de 15 de maio de 2025.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Auxiliar de Creche - PD,** lotação Setor Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2025.

Pardinho, 25 de setembro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 25 de setembro de 2025.

.....